



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

ENTRADA EM

26 / 03 / 2021
NO CANCELAMENTO

REQUERIMENTO Nº 093/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores e Vereadoras.

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal promova a construção de creche pública na localidade de Curral Velho.

Considerando os anseios das famílias da comunidade de Curral Velho e adjacências, bem como que a escola de ensino infantil da região não comporta o número de crianças matriculadas, apresento requerimento solicitando que o Poder Executivo Municipal promova esforços para a construção de creche pública naquela comunidade.

A creche pública é um espaço educacional mantida pelo Estado com o intuito de atender as crianças e auxiliar as famílias. As creches, em geral, surgem a partir da inserção da mulher no mercado de trabalho. Ela é a primeira etapa da Educação Básica que se caracteriza como uma instituição de ensino que educa e cuida de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial.

Destacamos que a legislação pátria defende que a educação é um dever a ser compartilhado entre a família e o Estado, como uma forma de garantir o desenvolvimento integral dos sujeitos.

Portanto, o presente requerimento se justifica ante a necessidade do Estado em promover meios para que crianças se desenvolvam tanto no aspecto físico, como nos aspectos psicológico, intelectual e social.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, solicitando a construção de Creche Pública na comunidade de Curral Velho.

Termos em que,

P. Deferimento.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
26 / 03 / 2021	
VISTO	

PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Vereador (DEM)